



**PORTARIA Nº 419, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de julho de 2015, e considerando a Portaria nº 363, de 1º de agosto de 2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - ALTERAR** o Nível de referência da Professora **MIRIAN CECILIA VEIT**, constante na Portaria Nº 054 de 02 de fevereiro de 2022, do Nível II referência Piso para o Nível III referência Piso, de acordo com o anexo II – A da tabela de vencimentos do Magistério - Professores, para a concessão de Período Suplementar por 20 (vinte) horas semanais no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE SETEMBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**